



LEI MUNICIPAL Nº. 1.451, DE 13 DE JUNHO DE 2003

"Altera os Artigos 1º, 2º, acresce parágrafo único ao Artigo 1º. e renumera os demais artigos, da Lei Municipal 1.235, de 24 de setembro de 1.999, e dá outras providências."

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Altera a redação dos artigos 1º., 2º., acresce parágrafo único ao artigo 1º. e renumera os demais artigos da Lei Municipal nº. 1.235/99, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º. - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, passa a vigorar pelo disposto na Lei Municipal 1.222 de 20 de agosto de 1.999 e na forma dos Anexos I, II, III, IV, VI e VIII que fazem parte integrante desta Lei."

Parágrafo Único – O plano de cargos e o quadro de agrupamento vigorará conforme anexo V e VII da Lei Municipal 1.222/99.

Art. 2º. - Fica extinto o cargo de Chefe de Divisão, de caráter efetivo, código-nível IV-5A na Diretoria Administrativa.

Art. 3º. - Os cargos de Digitador da Secretaria Administrativa, efetivos, código-nível II-4A, ficam transformados em Agente Administrativo, da Secretaria Administrativa – efetivos código-nível II -6 A, conforme o Anexo VII da Lei Municipal 1.222/99.

Art. 4º. - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de junho de 2.003 – 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal

PjLei nº. 011.05.03 = CM
Autógrafo nº. 016.06.03 = CM
Processo nº. 941/03 = PM

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE
Cargos de provimento efetivo distribuídos por Secretaria

CARGO	GP	DA	AS	D CPA
AGENTE ADMINISTRATIVO		01	06	01
AUXILIAR DE COMPRAS				01
AUXILIAR DE CONTABILIDADE				01
AUXILIAR DE PATRIMÔNIO				01
COPEIRA			01	
ESCRITURÁRIO		01	01	
ENCARREGADO				03
ENCARREGADO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE			01	
FAXINEIRA			02	
TELEFONISTA			02	
TESOUREIRO				01
MOTORISTA			01	
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO			03	

ANEXO II – QUADRO COMPLEMENTAR
Provimento Comissão

CARGO	GP	DA	AS	DCPA
ASSESSOR LEGISLATIVO	02			
ASSESSOR DE IMPrensa	01			
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	03			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO B			04	
ASSESSOR TÉCNICO				02
ASSESSOR TÉCNICO A		02		
ASSESSOR TÉCNICO B	05			
COORDENADOR LEGISLATIVO		01		
DIRETOR		01		01
SECRETÁRIO JURÍDICO LEGISLATIVO	02			
SUPERVISOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL			03	

ANEXO III- PLANO DE CARREIRA PARA FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

CARGO	CÓDIGO NÍVEL	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE ADMINISTRATIVO I	II – 6 A	1º Grau completo
AGENTE ADMINISTRATIVO II	II – 7	1º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
AGENTE ADMINISTRATIVO III	II – 8	2º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	II – 9	2º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
AUXILIAR DE COMPRAS I	III – 1 A	2º Grau completo
AUXILIAR DE COMPRAS II	III – 2	2º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
AUXILIAR DE COMPRAS III	III – 3	2º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
AUXILIAR DE COMPRAS IV	III – 4	2º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
AUXILIAR DE CONTABILIDADE I	III – 5 A	2º Grau completo
AUXILIAR DE CONTABILIDADE II	III – 6	2º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
AUXILIAR DE CONTABILIDADE III	III – 7	2º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
AUXILIAR DE CONTABILIDADE IV	III – 8	2º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
COPEIRA I	I – 1 A	4ª Série do 1º Grau
COPEIRA II	I – 2	4ª Série do 1º Grau, com no mínimo 3 anos na categoria I
COPEIRA III	I – 3	4ª Série do 1º Grau, com no mínimo 4 anos na categoria II
COPEIRA IV	I – 4	4ª Série do 1º Grau, com no mínimo 5 anos na categoria III
ESCRITURÁRIO I	II – 6 A	1º Grau completo
ESCRITURÁRIO II	II – 7	1º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
ESCRITURÁRIO III	II – 8	2º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
ESCRITURÁRIO IV	II – 9	2º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
ENCARREGADO I	III – 7 A	2º Grau completo
ENCARREGADO II	III – 8	2º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I

ENCARREGADO III	III – 9	2º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
ENCARREGADO IV	III - 10	2º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
ENCARREGADO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE I	III – 8 A	2º Grau completo
ENCARREGADO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE II	III – 9	2º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
ENCARREGADO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE III	III – 10	2º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
ENCARREGADO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE IV	III – 11	2º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
FAXINEIRA I	I – 3 A	4ª Série do 1º Grau
FAXINEIRA II	I – 4	1º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
FAXINEIRA III	I – 5	1º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
FAXINEIRA IV	I – 6	1º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
TELEFONISTA I	II – 4 A	1º Grau completo
TELEFONISTA II	II – 5	1º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
TELEFONISTA III	II – 6	1º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
TELEFONISTA IV	II – 7	1º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
TESOUREIRO I	III – 9 A	2º Grau completo
TESOUREIRO II	III – 10	2º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
TESOUREIRO III	III – 11	2º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
TESOUREIRO IV	III – 12	2º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III
MOTORISTA I	II – 7 A	1º Grau completo CNH
MOTORISTA II	II – 8	1º Grau completo CNH, com no mínimo 3 anos na categoria I
MOTORISTA III	II – 9	1º Grau completo CNH, com no mínimo 4 anos na categoria II
MOTORISTA IV	II - 10	1º Grau completo CNH, com no mínimo 5 anos na categoria III
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO I	I – 4 A	4ª Série do 1º Grau
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO II	I – 5	1º Grau completo, com no mínimo 3 anos na categoria I
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO III	I – 6	1º Grau completo, com no mínimo 4 anos na categoria II
VIGIA PATRIMÔNIO PÚBLICO IV	I – 7	1º Grau completo, com no mínimo 5 anos na categoria III

ANEXO IV – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

FUNCIONÁRIOS	CARGO/NOMECLATURA ATUAL	CÓDIGO NÍVEL
Alexsandra Silva Aguiar	Agente Administrativo	II – 6B
Aparecida Santos Scarpioni	Agente Administrativo	II – 6B
Elaine Soares Lopes	Agente Administrativo	II – 6B
José Damião da Silva	Vigia Patrimônio Público	I – 4B
Luzia Sebastiana Antunes da Silva	Telefonista	II – 4B
Márcia das Graças Pereira	Telefonista	II – 4B
Maria Adenilda de Barros Costa	Copeira	I – 3B
Maria Bernadete Paula dos Santos	Encarregado	III – 7B
Roseli Aparecida Pirilo Garcia	Agente Administrativo	II – 6B
Rosemary Pereira Barbosa Campos	Encarregado	III – 7B
Sérgio Ferreira da Costa	Agente Administrativo	II – 6B
Terezinha Madalena da Silva Dizela	Encarregado de Secretaria e Expediente	III – 8B
Zuleide Soares Lopes	Auxiliar de Contabilidade	III – 5B

ANEXO VI – ESTRUTURA SALARIAL

ESTRUTURA I – 4ª SÉRIE DO 1º GRAU – R\$

CLASSE	A	B	C	D	E
1	245,00	250,00	255,00	263,00	273,50
2	250,00	255,00	260,00	268,00	279,00
3	255,50	260,00	265,00	273,00	284,00
4	260,00	285,00	291,00	300,00	312,00
5	265,00	297,50	303,50	313,00	325,00
6	271,50	343,50	350,00	360,50	375,00
7	292,00	369,50	377,00	388,00	403,50
8	303,00	398,50	406,50	419,00	436,00
9	317,50	408,00	416,00	428,50	446,00
10	327,00	416,00	424,50	437,00	454,50
11	343,50	428,50	437,00	450,00	468,00

ESTRUTURA II – 1º GRAU COMPLETO – R\$

CLASSE	A	B	C	D	E
1	251,50	257,00	262,00	270,00	281,00
2	257,00	262,00	267,00	275,00	286,00
3	262,00	267,00	272,00	280,00	292,00
4	267,00	290,00	296,00	305,00	317,00
5	272,00	305,00	311,00	320,00	333,00
6	297,50	320,50	327,00	337,00	350,50
7	335,00	380,00	388,00	399,50	415,00

8	348,50	395,00	403,00	415,00	432,00
9	446,50	541,00	552,00	568,50	591,00
10	458,00	556,50	568,00	585,00	608,50
11	469,00	572,00	583,50	601,00	625,00
12	478,50	584,50	596,50	614,50	639,00
13	492,00	598,00	610,00	628,50	654,00

ESTRUTURA III – 2º GRAU COMPLETO – R\$

CLASSE	A	B	C	D	E
1	274,00	279,50	285,00	294,00	305,50
2	279,50	290,00	296,00	305,00	317,00
3	285,00	314,00	320,00	330,00	343,00
4	291,00	357,00	364,00	375,00	390,00
5	309,00	390,00	398,00	410,00	426,50
6	355,00	447,00	456,00	470,00	489,00
7	378,00	476,50	486,00	500,50	520,50
8	411,00	553,50	565,00	582,00	605,00
9	446,50	574,00	586,00	603,50	628,00
10	480,50	597,00	609,00	627,50	653,00
11	500,00	608,50	621,00	640,00	666,00
12	513,00	621,00	633,50	652,50	679,00
13	525,00	634,50	647,00	667,00	694,00

ESTRUTURA IV – SUPERIOR – R\$

CLASSE	A	B	C	D	E
1	360,50	426,50	435,00	448,00	466,00
2	458,00	522,00	532,50	548,50	570,50
3	480,50	608,50	621,00	640,00	665,00
4	687,00	754,00	769,50	792,50	824,00
5	812,50	1.003,00	1.023,00	1.054,00	1.096,00
6	884,00	1.052,00	1.074,00	1.106,00	1.150,50
7	962,00	1.196,00	1.220,00	1.257,00	1.307,00
8	1.613,00	1.964,00	2.003,00	2.063,00	2.146,00
9	1.678,00	2.002,00	2.042,00	2.103,50	2.188,00
10	1.845,00	2.082,00	2.124,00	2.188,00	2.275,00
11	2.030,00	2.166,00	2.209,50	2.276,00	2.367,00

ESTRUTURA V – COMISSÃO – R\$

CLASSE	A	CLASSE	A
1	250,00	11	596,00
2	286,00	12	770,00
3	343,50	13	813,00
4	369,50	14	884,00
5	400,00	15	976,00
6	408,00	16	1.014,00
7	434,00	17	1.196,00
8	448,50	18	1.613,00
9	553,50	19	1.964,00
10	578,00		

ANEXO VIII – QUADRO DE CARGOS

GABINETE DO PRESIDENTE

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provimento	Código-Nível
02	Secretário Jurídico Legislativo	40	Comissão	V – 18

02	Assessor Legislativo	40	Comissão	V – 12
01	Assessor de Imprensa	40	Comissão	V – 11
03	Assessor da Presidência	40	Comissão	V – 9
05	Assessor Técnico B	40	Comissão	V – 3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provimento	Código-Nível
01	Diretor	40	Comissão	V – 16
01	Agente Administrativo	40	Efetivo	II – 6 A
01	Coordenador Legislativo	40	Comissão	V – 8
01	Escriturário	40	Efetivo	II – 6 A
02	Assessor Técnico A	40	Comissão	V – 5

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provimento	Código-Nível
01	Encarregado de Secretaria e Expediente	40	Efetivo	III – 8 A
06	Agente Administrativo	40	Efetivo	II – 6 A
02	Telefonista	30	Efetivo	II – 4 A
01	Copeira	40	Efetivo	I – 3 A
02	Faxineira	40	Efetivo	I – 3 A
04	Assessor Administrativo B	40	Comissão	V – 1
03	Vigia Patrimônio Público	40	Efetivo	I – 4 A
01	Motorista	40	Efetivo	II – 7 A
01	Escriturário	40	Efetivo	II – 6 A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provimento	Código-Nível
01	Diretor	40	Comissão	V – 16
01	Agente Administrativo	40	Efetivo	II – 6 A
03	Encarregado	40	Efetivo	III – 7 A
01	Auxiliar de Contabilidade	40	Efetivo	III – 5 A
01	Tesoureiro	40	Efetivo	III – 9 A
02	Assessor Técnico	40	Comissão	V – 6
01	Auxiliar de Patrimônio	40	Efetivo	III – 5 A
01	Auxiliar de Compras	40	Efetivo	III – 1 A

